



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6902024751

SEXTA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 690

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6902024751**

## SUMÁRIO

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal                             | 2 |
| DECRETO Nº 438/2024                                | 2 |
| DECRETO Nº 439/2024                                | 2 |
| DECRETO Nº 440/2024                                | 2 |
| PORTARIA Nº 864/2024                               | 3 |
| PORTARIA Nº 865/2024                               | 3 |
| PORTARIA Nº 866/2024                               | 3 |
| ► Secretaria Municipal de Saúde                    | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO |   |
| ADMINISTRATIVO Nº 44/2024                          | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 438/2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 227 de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ananás/TO, que prevê a exoneração a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, requereu a sua exoneração do cargo a partir de 05/04/2024, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado**, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o Sr. **CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº 074379342021-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.539.xxx-91, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para disputar as eleições municipais de 2024.

**Art. 2º.** Faça-se consignar a exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 439/2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 227 de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ananás/TO, que prevê a exoneração a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO**, ocupante do cargo de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, requereu a sua exoneração do cargo a partir de 05/04/2024, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado**, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o Sr. **JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO**, portador do RG nº 1319220 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.923.xxx-10, do cargo de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para disputar as eleições municipais de 2024.

**Art. 2º.** Faça-se consignar a exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 440/2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 227 de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ananás/TO, que prevê a exoneração a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **IDEMAR LEANDRO FURMIGA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, requereu a sua exoneração do cargo a partir de 05/04/2024, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado**, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o Sr. **IDEMAR LEANDRO FURMIGA**, portador do RG nº 055851962015-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.559.xxx-91, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para disputar as eleições municipais de 2024.

**Art. 2º.** Faça-se consignar a exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à

frente da referida pasta, de forma exemplar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 864/2024

##### “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA E OUTRAS PROVIDENCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

##### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR**, a portaria **nº765**, que requereu, licença por motivo de doença, Sra. **MARIA GENOVEVA NASCIMENTO**, CPF: xxx.972.991-xx, cargo **PCD-AUX DE SERVICOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Publicado no Diário Oficial Edição 576/2023 de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 05 de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 865/2024

##### “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**Considerando:** Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.

##### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora **MARIA GENOVEVA NASCIMENTO**, mat. **555271**, cargo efetivo, **PCD-AUX DE SERVICOS GERAIS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Licença Maternidade pelo **período de 120 (cento e vinte) dias, contatados a**

**partir do dia 24/03/2024 a 24/07/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2024**, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 05 dias de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 866/2024

##### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR E OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

##### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR**, a partir do dia **01 de abril de 2024**, a Sr. **RAIMUNDO DIAS GOMES**, CPF: xxx.890.861-xx, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024**, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 05 dias de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024

**CELEBRANDO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DAC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS**, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida

Betel, N° 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADA**, e por outro lado à empresa DAC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 17.949.530/0001-83, domiciliado na Avenida Betel, N° 825, CEP: 77.890-000 Centro Ananás/TO. Representante legal o senhor DIOGO DE ABEU CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF nº 008.129.181-77 e no RG nº 722994 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Betel, N° 825, Quadra 58, Lote 16, CEP: 77.890-000 Centro Ananás/TO, e-mail: DIOCOCHAVESDC@GMAIL.COM Telefone (63) 99242-0050

O Objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DE ANANÁS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS, em conformidade com planilhas e informações constantes no Termo de Referência em anexo a este Aviso de Contratação Direta.

A vigência será com início em 02 de ABRIL de 2024 e término em 28 de maio de 2024.

O valor do global para a referida termo aditivo contratação e de R\$: 13.990,31 (treze mil novecentos e noventa e trinta e um centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO, 02 DE ABRIL de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS**

**CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82**

**JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**

**CONTRATANTE**

